



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO N.º 241/2013

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para o biênio de 2013/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas por força da presente RESOLUÇÃO as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para o biênio de 2013/2014.

Art. 2º - As Comissões Permanentes de que trata o Artigo 1º desta RESOLUÇÃO são:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E OUTRAS ATIVIDADES.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, passam a obedecer a seguinte composição:



I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Presidenta : Maria Augusta da Silva

Relator : Lázaro Gonçalves da Silva

Membro : Geraldo Pizzatto

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Presidente : José Carlos dos Santos

Relator : Laurindo José Dembogurski

Membro : Jair Luiz Zorzi

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E OUTRAS ATIVIDADES.

Presidente : Lázaro Gonçalves da Silva

Relator : José Carlos dos Santos

Membro : Janovan Rios de Sousa

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Presidente : Laurindo José Dembogurski

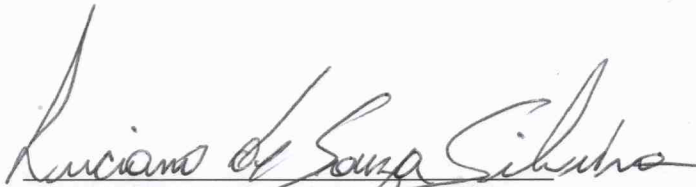
Relatora : Maria Augusta da Silva

Membro : Divino Eterno Batista dos Santos

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a RESOLUÇÃO Nº 230/11 de 08 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 14 janeiro de 2013.


LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

